



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PORTARIA Nº 126, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Concede gratificação por exercício de função de Pregoeiro e de Agente de Contratação a Sra. ANNA PAULA SILVA SOUSA.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 17ª REGIÃO – CRECI-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;
CONSIDERANDO o previsto o inciso XXI, do art. 37º, CF/88;
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seu art. 7º, II;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRECI/RN, em sessão plenária realizada em 01 de março de 2023;
CONSIDERANDO, a Portaria 027/2023 do CRECI 17ª REGIÃO/RN, que cria a gratificação por exercício de função de pregoeiro e de agente de contratação;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder gratificação pelo exercício da função de pregoeira e agente de contratação, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a Srta. ANNA PAULA SILVA SOUSA, que atualmente exerce a função de pregoeira e agente de contratação, até posterior revogação.

Art. 2º: A concessão da gratificação não assegura ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Roberto Carlos Correia Péres
Presidente